



Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Vila Velha  
CNPJ 07.238.345/0001-27

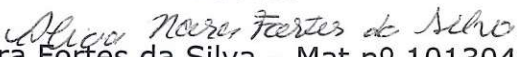
**ATA DA 01ª-2026 REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO**

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026, a Comissão de Recadastramento nomeada pela PORTARIA-E nº 007/2025, composta pelo seguintes membros: José Ricardo Ribeiro de Rezende, (presidente), Geovane Barbosa da Mota, Alicia Nara Fortes da Silva, Tiago Teixeira Tezolini e Maressa Maira Ferreira Sales, avaliou o resultado do recadastramento dos segurados aposentados e pensionistas deste Instituto, nascidos no mês de novembro nos termos estabelecidos na Resolução nº 005/2025 e Instrução Normativa 001/2025. Foi constatado, após o cumprimento das etapas de Convocação que 06 segurados nascidos em novembro não se recadastraram. Os segurados que não realizaram o recadastramento/prova de vida até a presente data estão relacionados em documento anexo a esta ata. Após avaliação dos procedimentos, fora submetida a presente ata e demais documentos que a subsidiam ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, Ilmo Sr. Caio Marcos Candido, para ulterior deliberação quanto ao disposto no artigo 4º da Resolução nº 005/2025.

Em tempo, a comissão avaliou e gerou relatório com 49 segurados nascidos em dezembro, não recadastrados até o encerramento desta reunião, afim de convocá-los através de publicação no DIO do município.

Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada.

  
José Ricardo Ribeiro de Rezende – Mat. nº 1012924-2  
Presidente

  
Alicia Nara Fortes da Silva – Mat. nº 1013046-1  
Membro- Férias

  
Geovane Barbosa da Mota – Mat. nº 1013056-1  
Membro

  
Tiago Teixeira Tezolini – Mat. nº 1013069-1  
Membro - Férias

  
Maressa Maira Ferreira Sales – 31005427-1  
Membro